

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA DE NUTRIÇÃO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Av. Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-150 Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

### EDITAL Nº 002/2016 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL – 2016.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e admissão de Alunos Especiais, para o semestre letivo de 2016.2 – Mestrado e Doutorado.

#### **ALUNO ESPECIAL**

- 1. A matrícula como aluno especial é concedida àqueles que desejam aprofundar estudos ou pesquisas de interesses particulares e é concedida apenas para a inscrição em disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA, não dando direito ao aluno de graduar-se ou pós graduar-se**. De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, o limite permitido para matrícula é de até 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.
- 2. Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, e atividades semelhantes.

#### DAS INSCRIÇÕES

- 1. Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação, portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, bem como graduados em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.
- 2. No ato da inscrição, que ocorrerá entre os dias **17 e 21 de outubro de 2016,** o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa, na ENUFBA, das 08h30 às 16h30, em envelopes lacrados e devidamente identificados, os documentos exigidos, conforme estabelecido a seguir:

#### a) Documentação Geral – envelope 1

- a.1) Ficha Cadastral. Obs.: Não preencher o campo "Disciplina", preencher somente a parte superior com seus dados, incluir número de matrícula como aluno especial, caso já possua, e assinar no final do formulário;
- a.2) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- a.3) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- a.4) Cópia autenticada do documento de Identificação;
- a.5) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;

- a.6) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU Guia de Recolhimento da União, disponível no site: <a href="http://www.sgc.ufba.br">http://www.sgc.ufba.br</a>, em "Serviços Acadêmicos/Boletos > Geração de Boletos > Gerar nova GRU ", no campo serviço, selecionar "Inscrição para seleção (aluno especial pós-graduação)";
- a.7) Etiqueta colada no envelope (modelo na última página do edital).
- b) Documentação por disciplina pleiteada <u>demais envelopes</u> (Um para cada disciplina Identificar com o **nome do requerente** e a **disciplina solicitada no requerimento**)
  - b.1) Requerimento de inscrição, com preenchimento de justificativa;
  - b.2) Curriculum Vitae, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq, atualizado;
  - b.3) Cópia do histórico de Graduação;
  - b.3) Etiqueta colada no envelope (modelo na última página do edital).

#### Observações:

- 1. Deverá ser realizado **um pagamento por programa** de pós-graduação, independentemente do número de disciplinas pleiteadas.
- 2. A ficha cadastral e o requerimento de inscrição devem ser digitados e não serão aceitos quando preenchidos à mão.
- 3. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará e tradução juramentada de todos os documentos autenticados pelo consulado brasileiro no país de origem. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa.
- 4. Os envelopes deverão ser entregues já lacrados e devidamente identificados. Os assistentes administrativos não estão autorizados a realizar conferência ou autenticação de documentação.
- 5. Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser resgatados após a divulgação do resultado final da seleção, 08/11/2016, até o dia 15/12/2016. Após esta data serão inutilizados;
- 6. É responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes ao processo seletivo, que serão divulgadas no mural da Escola de Nutrição e site do Programa (<a href="http://www.pgnut.ufba.br">http://www.pgnut.ufba.br</a>).
- 7. O número de vagas oferecidas poderá ser ampliado, sem aviso prévio, a critério do Colegiado do Programa.

#### **DISCIPLINAS OFERECIDAS**

DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSOR	DIA	HORÁRIO/LOCAL
NUT530 – Processos Fermentativos na Elaboração de Alimentos e Bebidas e Aplicação de Técnicas de Biologia Molecular em Alimentos e Bebidas (M/D)	02 vagas	Karina Teixeira Magalhães Guedes	A combinar	08h50 às 11h35
NUTA87 – Segurança Alimentar e Nutricional (M/D)	10 vagas	Sandra Chaves	Quinta-feira	13h55 às 16h40
NUTA94 – Metodologia Científica na Pesquisa em Alimentos (M/D)	05 vagas	Lígia Amparo da Silva Santos	Quarta-feira	08h50 às 11h35
NUTA99 – Seminários Teórico- metodológicos em Alimentação, Nutrição e Cultura (M/D)	05 vagas	Lígia Amparo da Silva Santos	Quinta-feira	9h45 às 12h30

## **DA AVALIAÇÃO**

- 1. A avaliação dos candidatos será realizada pelo Professor responsável pela disciplina, usando como base o Currículo e a justificativa apresentada no requerimento de inscrição.
- 2. A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na desclassificação do candidato

#### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

1. O resultado final do processo seletivo 2016.1 para aluno especial será publicado até o dia **08/11/2016**, no site do Programa (<a href="http://www.pgnut.ufba.br/">http://www.pgnut.ufba.br/</a>) e no mural da Escola de Nutrição.

#### DA MATRÍCULA

- 1. A matrícula ocorrerá nos dias 28 e 29/11/2016, mediante entrega do comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- 2. Taxa de matrícula: <u>deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados</u>, através de boleto bancário, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para mestrado e R\$230,00 (duzentos e trinta reais) para doutorado, disponível no site <a href="http://www.sgc.ufba.br">http://www.sgc.ufba.br</a>, em "Serviços Acadêmicos/Boletos > Geração de Boletos > Gerar nova GRU", no campo serviço, selecionar "Matrículas Aluno Especial (Mestrado)" ou "Matrículas Aluno Especial (Doutorado)"
- 3. Local e horário: Secretaria do Programa, das 08:30h às 16:30h.
- 4. O não comparecimento do candidato aprovado implicará em sua exclusão da seleção.

\* Início das aulas no semestre 2016.2 – 21.11.2016

Salvador – Bahia, 27 de setembro de 2016

Profa. Dra. Ligia Amparo da Silva Santos

Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde





## Cadastro de Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

		EICH	۸ C ۸ D	ΛCTD	۸۱ ۰						
NOME	FICHA CADASTRAL:										
DATA DE NASCIMENTO SEXO	1,,,	NACIONALIDADE NATURALIE					ADE	UF			
	\ /										
ESTADO CIVIL	IVIL TIPO DE DOCUMENTO Nº DOC. ÓRGÃO EXPEDIDOR UF										
NOME DO PAI NOME DA MÂE											
ELEFONE CELULAR E-MAIL											
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO	AÇÃO EM OUTRO COLEGIADO   MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE   CASO POSITIVO ESPECIFIQUE										
☐ SIM ☐ NÃO		/1	□ N	AU							
Curso											
	•										
☐ Mestrado ☐ Doutor	ado										
Curso de: Mestra  Autorizo o(a) Sr(a) inscrição na(s) disciplina(s) /	turma abaixo	descrim	inada(s)				a ial.	efetivar			
	DISCIPLINA							RMA			
CÓDIGO			NOME				Т	P E			
Salvador, de Assinatura do(a) F				Ass	inatura e Carimbo	o do(a) Co	pordenador do Cu	rso			

OBS.: A) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, *matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre* - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.

- B) Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição e Cópia de documento de Identidade.
- C) A efetivação de matrícula será feita no COLEGIADO DE CURSO com data especificada no Calendário Universitário.
- D) O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.
- **E)** Esta autorização não poderá conter rasuras.

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NOS ENDEREÇOS: <a href="http://www.ufba.br/~supac/">http://www.ufba.br/~supac/</a> e

http://www.sqc.ufba.br/



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA DE NUTRIÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

# SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2016.2 REQUERIMENTO

Eu,										, ve	nho requere	r inscrição,	na
categoria	de	aluno	especial,	para	o	2°	semestre	de	2016	na	disciplina	NUT	_
											do	Curso	de
		er	n Alimento	s, Nut	riçã	o e S	Saúde.						
Justificati	va:												
Nestes terr	nos,	peço def	erimento.										
							Salv	adoı	r, d	e		de	
						_							

Assinatura do requerente

# ETIQUETAS PARA OS ENVELOPES

ENVELOPE 1 PPGANS - 2016.2
CANDIDATO:
MESTRADO DOUTORADO
DISCIPLINAS EM QUE SE INSCREVEU:
DEMAIS ENVELOPES - PPGANS 2016.2
CANDIDATO:
MESTRADO DOUTORADO D
DISCIPLINA:

CÓDIGO: